



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
ESCOL JUDICIAL TJPE

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de curso

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação direta dos docentes **Denillo Lima, Vilberty dos Anjos Vasconcelos e Heron Santos**, através da empresa **Brain Builder Engenharia Construtiva - Vilberty dos Anjos Vasconcelos Ltda-ME**, para prestação de serviço técnico especializado de aperfeiçoamento de pessoal através dos cursos “**Dimensionamento de Estruturas de Cobertas em Madeira e Metálica**” e “**Orçamento e Planejamento Aplicado em Obras Públicas**” dirigidos aos servidores(as) da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento e anexos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação da contratação

2.1.1. À Escola Judicial de Pernambuco compete a realização e o fomento de cursos, estudos e pesquisas voltados ao público interno e externo da Justiça Estadual, seja na capital ou no interior, em constante busca pelo aprendizado por meio de uma capacitação que agregue conhecimento e desenvolva habilidades fundamentais e mantenha o profissional atualizado com as tendências e transformações do mercado de trabalho, causadas por ondas de ideias, práticas, teorias e novos normativos, vindos das mais diversas áreas do conhecimento.

2.1.2. Importante destacar que capacitar os profissionais lotados na Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA em conceitos, práticas e habilidades para orçar e planejar obras públicas, bem como para dimensionar estruturas de cobertas em madeira e metálica, é de fundamental importância para a otimização de custos e para a realização de construções e obras nas diversas comarcas do Poder Judiciário de Pernambuco.

2.1.3. A presente ação de treinamento visa nivelar e desenvolver, em sua máxima capacidade, o conhecimento dos servidores(as) com atuação nessa área específica em módulos relativos ao dimensionamento de estruturas de cobertas em madeira e metálica, suas propriedades, características e aplicação, e à orçamentação e planejamento aplicados em obras públicas, com teoria e prática.

2.1.4. Justifica-se, portanto, a contratação dos cursos “**Dimensionamento de Estruturas de Cobertas em Madeira e Metálica**” e “**Orçamento e Planejamento Aplicado em Obras Públicas**”, por buscar conciliar os conhecimentos técnicos dos servidores lotados na Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA às demandas necessárias às construções e obras de toda a estrutura física do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.1.5. Os resultados esperados com o serviço de aperfeiçoamento funcional proposto revelam-se na aptidão dos participantes em dimensionar estruturas de cobertas em madeira e metálica e orçar e planejar obras públicas, a fim de atender, de maneira econômica e eficaz, às diversas demandas de caráter estrutural das edificações de todo o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

2.2. Escolha da contratada

2.2.1. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no

art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, pois refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Revela-se um evento de natureza singular, uma vez que se trata de curso desenvolvido especificamente para o atendimento das necessidades da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.2.2. Destarte, a jurisprudência e a doutrina pátria consideram que as contratações de docentes de notória especialização para realizar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, podem enquadrar-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

2.2.3. Observa-se que os docentes que se almeja contratar apresentam amplo conhecimento e experiência no desenvolvimento de cursos, com expertise na condução de diversos cursos similares aos ora propostos, notadamente na área de interesse especificada neste Termo. É válido ressaltar que a singularidade e experiência profissional dos docentes destacados para realizar os cursos os colocam em patamar diferenciado por possuírem as qualificações necessárias à satisfação da demanda específica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça, destacando-se:

- Denillo Lima: Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Atuou como Professor do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ nas disciplinas de Estruturas para o curso de Arquitetura e Urbanismo. Fundador e diretor da empresa LIMA CANDEIA Engenharia Estrutural – Projetos & Consultoria. Especialista em Estruturas e Fundações, atuando em projetos estruturais e consultoria na área de pontes, aeroportos e edificações, obras hidráulicas e de esgotamento e infraestrutura. Atua na elaboração de projetos de estruturas em concreto armado, protendido e estruturas metálicas, com auxílio de ferramentas computacionais em BIM (*Building Information Modelling*) e MEF (método dos elementos finitos).

- Vilberty dos Anjos Vasconcelos: Engenheiro Civil formado pela Universidade de Pernambuco – UPE, mestre em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, pós-graduado em Metodologia do Ensino na Educação Superior, Gestão Financeira no Setor Público e Energias Renováveis pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER, especialista em orçamento de obras de edificações, infraestruturas, saneamento, área energética e de transportes (VLT, portos e aeroportos), nos âmbitos público e privado. Atua como consultor em implantação de BIM 5D e é professor em pós-graduação nas disciplinas de orçamento convencional e orçamento BIM 5D no INBEC, ZIGURAT (ESP), Navigare e Grupo A.J.. Atualmente, é sócio-diretor da empresa Brain Builder Engenharia Consultiva.

- Heron Santos: Engenheiro Civil, consultor em gestão de obras, pós-graduado em Gerenciamento de Projetos e mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo MDU (UFPE). Atuou por mais de 10 anos na área de TI e nos últimos 25 anos tem se dedicado ao gerenciamento de projetos para Engenharia e Arquitetura. Possui certificações pelo Project Management Institut – PMI e também é reconhecido pela Microsoft como especialista em gerenciamento de projetos com o MS-Project.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não-continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

3.2. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre a Administração e o contratado, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize subordinação direta.

3.3. A contratação consiste na formação de 2 (dois) módulos do curso “**Dimensionamento de Estruturas de Cobertas em Madeira e Metálica**”, com carga horária de 16 horas, e 5 (cinco) módulos do curso “**Orçamento e Planejamento Aplicado em Obras Públicas**”, com carga horária de 46 horas, consoante especificações das tabelas abaixo:

3.3.1. “**Dimensionamento de Estruturas de Cobertas em Madeira e Metálica**”

Item	Descrição do curso	Período previsto do curso	Carga horária	Vagas	Especificação do valor correspondente à hora-aula	Modalidade
1	Módulo 1	05 e 07/11/2024	8 horas	35	R\$ 580,00 (hora-aula) X 8 horas = R\$ 4.640,00	Presencial
2	Módulo 2	12 e 14/11/2024	8 horas		R\$ 580,00 (hora-aula) X 8 horas = R\$ 4.640,00	Presencial
TOTAIS GERAIS			16h	35	R\$ 9.280,00	

3.3.2. “Orçamento e Planejamento Aplicado em Obras Públicas”

Item	Descrição do curso	Período previsto do curso	Carga horária	Vagas	Especificação do valor correspondente à hora-aula	Modalidade
1	Módulo 1	Fevereiro de 2025	12 horas	24	R\$ 580,00 (hora-aula) X 12 horas = R\$ 6.960,00	Presencial
2	Módulo 2	Março de 2025	14 horas		R\$ 580,00 (hora-aula) X 14 horas = R\$ 8.120,00	Presencial
3	Módulo 3	Abril de 2025	12 horas		R\$ 580,00 (hora-aula) X 12 horas = R\$ 6.960,00	Presencial
4	Módulo 4	Maio de 2025	8 horas		R\$ 580,00 (hora-aula) X 8 horas = R\$ 4.640,00	Presencial
5	Módulo 5	Maio de 2025	-		SEM CUSTO	Presencial/ Remota
TOTAIS GERAIS			46h	24	R\$ 26.680,00	

3.3.3. **Valor total (2 cursos): R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais).**

3.4. Os conteúdos programáticos e as respectivas especificações dos tópicos abordados nos referidos cursos estão contidos no Anexo I deste Termo.

3.4.1. A metodologia de ensino utilizada se dará por meio dos seguintes procedimentos:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Estudo de casos práticos;
- Atividades para confirmação da assimilação do conteúdo;
- Vídeos ilustrativos do conteúdo;
- Leituras orientadas de textos selecionados.

3.4.2. O material didático a ser utilizado durante a realização das aulas será bibliografia específica, vídeos e artigos.

3.4.3. Terá direito ao certificado **SOMENTE** o aluno/participante devidamente inscrito no curso presencial e/ou online que tiver frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

3.5. Prazo de vigência do contrato

- 3.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.
- 3.5.2. O prazo de vigência desta contratação poderá ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

3.6. Local da prestação dos serviços

- 3.6.1. O cursos serão realizados presencialmente na Escola Judicial de Pernambuco, situada na Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/n - Ilha Joana Bezerra, Recife - PE, 50.080-800, nos dias e horários previamente acordados.

3.7. Das obrigações da contratada e do contratante

- 3.7.1. Além do previsto neste Termo de Referência, a contratada e o contratante deverão cumprir as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

- 4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia da contratação

- 4.2.1. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021, devido às características do objeto.

4.3. Critérios de sustentabilidade

- 4.3.1. A ação educacional não causará impacto sobre os recursos ambientais.

5. DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Acompanhamento e fiscalização

- 5.1.1. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 5.1.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, exercidos por servidores do contratante, deverão observar as determinações contidas nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021 e o disposto na Instrução Normativa TJPE nº 05/2008, que estabelece normas e procedimentos para a Gestão dos Contratos e onde consta o Manual de Gestão de Contratos e Convênios.
- 5.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.
- 5.1.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, de modo a monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração e garantir a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

5.2. Da avaliação e recebimento dos serviços

- 5.2.1. Os indicadores abaixo serão utilizados para avaliação dos serviços prestados:

VARIÁVEIS	INDICADORES	CRITÉRIOS
-----------	-------------	-----------

Conteúdo	- Aquisição de novos conhecimentos; - Desenvolvimento do conteúdo; - Adequação do conteúdo à realidade do Tribunal.	No mínimo 50% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 3 (em uma escala de 1 a 4) aos itens citados, para a capacitação ser considerada proveitosa.
Organização	- Divulgação do treinamento; - Horário de realização; - Local de realização; - Recursos audiovisuais.	No mínimo 50% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 3 (em uma escala de 1 a 4) aos itens citados, para a capacitação ser considerada proveitosa
Instrutor	- Preparo e domínio do tema; - Clareza; - Atenção dos participantes; - Estímulo à participação do grupo; - Foco na apresentação do tema; - Administração do tempo previsto.	No mínimo 50% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 3 (em uma escala de 1 a 4) aos itens citados, para a capacitação ser considerada proveitosa.
Avaliação geral	- Aproveitamento do curso; - Expectativas.	No mínimo 50% dos participantes deverão atribuir grau igual ou superior a 3 (em uma escala de 1 a 4) aos itens citados, para a capacitação ser considerada proveitosa.

5.2.2. As penalidades em caso da não observância da contratada ao mínimo pontuado nos critérios estabelecidos estarão previstas no instrumento contratual.

5.3. O recebimento e a aceitação deste objeto obedecerão ao disposto no art. 140 da Lei 14.133/2021, no que lhes for aplicável, e proceder-se-ão na forma seguinte:

5.3.1. Provisoriamente, mediante recibo do representante do CONTRATANTE, na nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações previstas;

5.3.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento provisório e da nota fiscal, após a verificação de atendimento às exigências da contratação.

5.4. Das sanções

5.4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.4.2. As sanções administrativas aplicáveis à contratada pela inexecução total ou parcial do contrato serão previstas no contrato, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a comprovação da execução do objeto contratado, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do contratado.

6.2. A comprovação da conclusão de cada módulo se dará a partir da assinatura da contratada em ata de

frequência.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, caso exista pendência em relação às regularidades fiscal (Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS) e trabalhista.

6.4. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A presente contratação será efetuada na forma DIRETA, por INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos dos arts. 72 e 74, III, f, da Lei 14.133/2021, ante a inviabilidade de competição, por se tratar de serviço técnico profissional, e estando presentes as condições de natureza singular do objeto e a notória especialização dos docentes.

7.2. Documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista

7.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Termo de Referência;

7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

7.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.3. Documentação relativa à habilitação jurídica

7.3.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

7.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva.

7.4. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira

7.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.4.2. Certidão negativa de insolvência civil, caso se trate de pessoa física.

7.5. Documentação relativa à qualificação técnica

7.5.1. Apresentar certidão e/ou atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada, sendo compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. O valor acima mencionado encontra-se discriminado conforme especificações contidas nas tabelas dos itens 3.3.1 e 3.3.2.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser disponibilizada, em tempo oportuno, pela Assessoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal.

10. ANEXOS

Anexo I – Conteúdo Programático

Anexo II – Formulário de Avaliação

Fernanda Pessoa Chuahy de Paula

Juíza Coordenadora dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

Rosalie Ferreira Campos

Diretora de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO: “Dimensionamento de Estruturas de Cobertas em Madeira e Metálica”

MÓDULO 1 – DIMENSIONAMENTO DE COBERTAS METÁLICAS (8 HORAS)

- Generalidades
- Propriedades principais das estruturas metálicas e suas múltiplas aplicações
- Perfis utilizados em estruturas metálicas e suas propriedades
- Nomas
- Carregamentos nas coberturas
- Dimensionamento
- Dimensionamento de perfis – Tração e compressão simples / flexão simples e composta
- Ligações
- Aplicação prática no projeto de coberturas

MÓDULO 2 – FACHADA DE CERÂMICA ADERIDA (4 HORAS)

- Generalidades

- Madeira como material estrutural
- Caracterização mecânica da madeira
- Nomas
- Carregamentos nas coberturas
- Dimensionamento
- Dimensionamento de perfis – Tração e compressão simples / flexão simples e composta
- Ligações
- Aplicação prática no projeto de coberturas

CURSO: “Orçamento e Planejamento Aplicado em Obras Públicas”

MÓDULO 1 – ORÇAMENTAÇÃO COM FERRAMENTAS BIM 5D – TEORIA E PRÁTICA (12 HORAS)

- Introdução à orçamentação
- Orçamento de obras públicas
- Orçamento em BIM
- Boas práticas na orçamentação
- Análise dos projetos no Autodesk Revit
- Preparação
- Apresentação do software de orçamentação escolhido
- Passo a passo do orçamento de obras de edificações
- Interação com o planejamento de obras

MÓDULO 2 – PLANEJAMENTO (14 HORAS)

- Apresentação do MS-Project
- Calendários
- Planejamento de um projeto com MS-Project e Navisworks
- Criação do Projeto
- Criação de EAP/WBS
- Registro de atividades do projeto
- Definição de equipe e duração de atividades baseadas no orçamento
- Registro de predecessoras
- Criação de banco de dados de recursos
- Visualização de histogramas
- Criação do BIM 4D
- Vinculação entre orçamento e planejamento
- Conceito e criação de linha de base do cronograma
- Atualização do cronograma

MÓDULO 3 – ESTUDO DE CASO PRÁTICO/MENTORIA (12 HORAS)

- Elaboração de EAP conjunta (orçamento e planejamento)
- Listagem dos custos diretos e indiretos
- Definição das sucessoras e predecessoras
- Elaboração de composição de preço
- Definição de equipe e caminho crítico
- Definição do histograma de obra
- Definição do cronograma físico e financeiro a partir do planejamento

MÓDULO 4 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES (8 HORAS)

- Requisitos mínimos para adequação do Termo de Referência da obra de acordo com as melhores práticas do *Lean Construction*
- Para planejamento
- Para orçamento
- Para o BIM

MÓDULO 5 – LIVES E PALESTRAS SOBRE:

- *Lean Contruction*
- Case real de uma obra
- Orçamento de longo, médio e curto prazo para medição

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que responda às questões a seguir, escolhendo uma das alternativas:

4 - Ótimo – 3 - Bom – 2 - Regular – 1 - Ruim - Não se aplica

I - Quanto ao **CONTEÚDO DO EVENTO**:

1. Aquisição de novos conhecimentos	1	2	3	4	NA
2. Aplicabilidade às atividades desenvolvidas por mim	1	2	3	4	NA
3. Oportunidade para atualização profissional	1	2	3	4	NA
4. Cumprimento do conteúdo proposto	1	2	3	4	NA

II - Quanto ao(s) **INSTRUTOR(ES)**:

1. Domínio do assunto	1	2	3	4	NA
2. Clareza e objetividade na exposição do assunto	1	2	3	4	NA
3. Administração do tempo previsto	1	2	3	4	NA
4. Estímulo à participação do grupo	1	2	3	4	NA
5. Aproveitamento dos recursos audiovisuais disponíveis	1	2	3	4	NA
6. Organização e didática utilizada	1	2	3	4	NA
7. Relacionamento com os participantes	1	2	3	4	NA
8. Ética e postura profissional	1	2	3	4	NA

III- Quanto à **ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**:

1. Divulgação do Evento	1	2	3	4	NA
2. Local de Realização	1	2	3	4	NA
3. Carga horária	1	2	3	4	NA
4. Horário de Realização	1	2	3	4	NA
5. Recursos audiovisuais	1	2	3	4	NA

6. Condições do ambiente físico	1	2	3	4	NA
---------------------------------	---	---	---	---	----

IV- Quanto à **AVALIAÇÃO GERAL**:

1. Na minha percepção o evento foi...	1	2	3	4	NA
---------------------------------------	---	---	---	---	----



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIE FERREIRA CAMPOS, DIRETOR/PJC-II**, em 09/08/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2720641** e o código CRC **E4147B21**.

00027491-42.2024.8.17.8017

2720641v4